

MAPA DE RISCOS
Nº0509470/2026 - SMCL-GAB/SMCL-DA

Porto Velho. 06 de fevereiro de 2026.

Processo Administrativo: 002.000171/2026-66	
Assunto: Taxa de Inscrição para curso de capacitação - Seminário "O Novo Marco das Contratações Públicas: Aplicação Prática e Desafios".	Data 06/02/2026

1. Planejamento da Contratação e Seleção de Fornecedor

ETAPA: Planejamento	
Risco 1	
Causa	Processo de contratação não ficar pronto antes do prazo final de empenho
Consequência	Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo (X) Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	(X) Baixo () Médio () Alto () Extremo
Preventiva	Ação
Processo de contratação não ficar pronto antes do prazo final de empenho	Departamento Administrativo
Contingência	Ação de
Antever possíveis motivos para saneamento do processos e agilizar os trâmites	Departamento Administrativo

Risco 2	
Causa	Não aprovação do Estudo Técnico ou do Termo de Referência
Consequência	Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto. Atraso no processo de contratação e, conseqüentemente, atraso no início da prestação do serviço.
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo (X) Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	(X) Baixo () Médio () Alto () Extremo

Ação	Responsável
Preventiva	
Instruir o Estudo Técnico do Termo de Referência em estrita aderência as disposições dos normativos aplicados à contratação.	Departamento Administrativo
Ação de	Responsável
Revisar o ETP e TR e proceder com as devidas alterações	Departamento Administrativo

2. Gestão Contratual

da Licitação	ETAPA: Fase
---------------------	--------------------

Risco 1

Causa	Empresa não estar apta para a contratação
Consequência	Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto.
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo (X) Baixo (X) Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	(X) Baixo () Médio () Alto () Extremo

Ação	Responsável
Preventiva	
Solicitar a apresentação da documentação e verificar a validade das certidões	Departamento Administrativo
Ação de	Responsável
Contingência	
Conceder prazo maior para a empresa regularizar sua situação, caso seja ME/EPP. R	Departamento Administrativo

3. Gestão de Contrato

ETAPA: Gestão de Contrato	
Risco 1	
Causa	Inércia frente a descumprimento de obrigações contratuais. Falha ou omissão no registro dos atos e fatos do contra
Consequência	Descrever efeitos que ocorrem como resultado de uma causa, com a finalidade de avaliar posteriormente seu impacto.
Probabilidade	() Muito Baixa (X) Baixa () Média () Alta () Muito Alta
Impacto	() Muito Baixo (X) Baixo () Médio () Alto () Muito Alto
Resultado da Análise	(X) Baixo () Médio () Alto () Extremo

Ação	Responsável
Preventiva	
Solicitar a apresentação da documentação e verificar a validade das certidões	Departamento Administrativo
Ação	Responsável
de Contingência	
Verificar com a empresa a possibilidade de remanejamento do período da capacitação.	Departamento Administrativo

GRAVIDADE NAS CONSEQUÊNCIAS

Através da matriz, percebe-se que os riscos 1, 2 e 3 devem ser aceitos, providenciando-se as medidas de mitigação

Diego Lemos Maus
Diretor do Departamento Administrativo/SMCL-DA

3. Diretrizes para Preenchimento do Mapa de Risco

De acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021, fazem parte da etapa de preparação do processo de licitação a análise dos possíveis riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual. Os riscos inerentes à contratação pretendida devem ser identificados, analisados, gerenciados, supervisionados e comunicados no devido processo administrativo, por meio de um documento chamado Mapa de Riscos.

Essa abordagem metodológica deve ser aplicada durante as fases de planejamento, escolha do fornecedor e gestão do contrato, e deve ser revisada periodicamente enquanto o contrato estiver em vigor. Na revisão, é importante verificar a eficácia dos controles implementados, identificar novos riscos e determinar se houve uma diminuição do nível de risco para um patamar aceitável, a fim de ajustar o tratamento dos riscos, caso seja necessário. Para elaboração do Mapa de Riscos, de acordo com os riscos inerentes identificados, deverão ser observados os critérios abaixo relacionados.

Escala Qualitativa de Probabilidade		Escala Qualitativa de Impacto	
Probabilidade	Significado	Impacto	Significado
Muito baixa	Improvável. Em situações excepcionais, o evento poderá até ocorrer, mas nada nas circunstâncias indica essa possibilidade.	Muito baixo	Mínimo impacto nos objetivos (estratégicos, operacionais, de informação/comunicação/divulgação ou de conformidade)
Baixa	Rara. De forma inesperada ou casual, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias pouco indicam essa possibilidade.	Baixo	Pequeno impacto nos objetivos (idem)
Média	Possível. De alguma forma, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam moderadamente essa possibilidade.	Médio	Moderado impacto nos objetivos (idem), porém recuperável.
Alta	Provável. De forma até esperada, o evento poderá ocorrer, pois as circunstâncias indicam fortemente essa possibilidade.	Alto	Significativo impacto nos objetivos (idem), de difícil reversão.
Muito alta	Praticamente certa. De forma inequívoca, o evento ocorrerá, as circunstâncias indicam claramente essa possibilidade.	Muito alto	Catastrófico impacto nos objetivos (idem), de forma irreversível

Resultado da

Análise de Risco						
Im p a c t o	Muito alto	Médio	Médio	Alto	Extremo	Extremo
	Alto	Baixo	Médio	Alto	Alto	Extremo
	Médio	Baixo	Médio	Médio	Alto	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio	Médio	Médio
	Muito baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Baixo	Médio
	Muito Baixa		Baixa	Média	Alta	Muito alta
	Probabilidade					



Documento assinado eletronicamente por **Keli Cristina Fouz Alves, Assessor(a)**, em 10/02/2026, às 12:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Jane Barbosa Câmara, Assessor(a)**, em 10/02/2026, às 12:01, conforme art. 17, § 1º, do Decreto nº 21.393, de 07 de outubro de 2025.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.portovelho.ro.gov.br/sei> informando o código verificador **0509470** e o código CRC **A51344F6**.



002.000171/2026-66

0509470v13